

arquivo



Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 17/09/79

Rubrica do Presidente

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

Requerimento

Indicação Nº 33 / 17 / 09 / 79

Autor: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

(M.D.B)

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. com base no art. 110, do regimento interno desta casa de leis, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal pedindo informações, se está em funcionamento o Departamento Municipal de Repetição e Retransmissão de Televisão, criado pela Lei nº 630 de 26.06.79

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Barra do Garças, 17 de setembro de 1.979

Requis
Vereador

(M.D.B)

JUSTIFICATIVA

A Lei 630 de 26.06.79, aprovada por esta Casa de Lei, criou aquele Departamento. No entanto, temos visto que a imagem da Televisão em alguns dias não aparece. E somos interrogados pelo povo qual o motivo. Com a instalação daquele Departamento, poderemos, se ele já está em funcionamento, termos notícias ~~xxx~~ do que está acontecendo.

Câmara Municipal de Barra do Garças

Votação

MATERIA:

Vereadores		Legenda	Sim	Não
Dr. Alcy Borgès Lira		Arena	/	
Dr. Antônio Carlos de Oliveira		MDB	/	
Dr. Dalton Siqueira		Arena	/	
Dr. Dercy Gomes da Silva		MDB		
Edson José Ferreira		MDB	/	
Florival Gonzaga de Amorim		Arena	/	
José Arimatéia Fernandes da Silva		MDB		
José Cassimiro de Alencar		MDB	/	
Jonir de Oliveira Souza		Arena	/	
Ponciano Martins de Almeida		MDB		
Dr. Sebastião C. G. de Carvalho		MDB		

Obs:

João Carlos de Almeida

mk